

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 013/03

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o lamentável falecimento do ilustre empresário José Carlos Gomes Carvalho, Presidente da Federação da Indústria do Estado do Paraná (Fiep), pessoa que reconhecidos serviços prestou ao Município de Siqueira Campos,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por três dias a contar desta data.

Parágrafo Único – Os pavilhões federal, estadual e municipal deverão ser hasteados a meio pau.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 1 de outubro de 2003.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 013/03